DELIBERAÇÃO Nº 33, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova os pedidos de prorrogação
de defesa de dissertação apresentados
em reunião ordinária do colegiado,
realizada em 07 de outubro de 2026

O COLEGIADO do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnico-Raciais (PPRER) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), no uso da atribuição que lhe confere o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS) do Cefet/RJ, aprovado pela Resolução CEPE nº 3/2023 e homologado pela Resolução nº 43/2023 - CODIR/CEFET/RJ, de 29 de maio de 2023, em avaliação por meio da 8ª reunião ordinária, realizada em **07 de outubro de 2026**, resolve:

Aprovar a prorrogação do prazo para as defesas dos trabalhos de dissertação dos seguintes estudantes regularmente matriculados no PPRER, conforme prazos abaixo elencados, contados a partir da data em que as estudantes completaram 24 meses de curso OU encerrou a prorrogação vigente:

Janaina Neves Da Silva E Sousa (2 trimestres – 6 meses, 180 dias)

Luciana Corrêa Affonso Silva (2 trimestres – 6 meses, 180 dias)

Luanda Machado de Oliveira (2 trimestres – 6 meses, 180 dias)

Natália Borges Ferreira Da Silveira (1 trimestre – 3 meses, 90 dias)

Okara Yby (Gabriella Araujo De Figueiredo) (1 trimestre – 3 meses, 90 dias)

Thaís Costa da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnico-Raciais
(PPRER/Cefet/RJ)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thais Costa da Silva, COORDENADOR - FUC1 - PPRER**, em 03/11/2026 20:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93429
Código de Autenticação: eef17629d7